



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA – SMS Nº 001/2021, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS
REALIZADOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS
DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS.**

A Secretária de saúde do Município de Oeiras do Pará, **MÔNICA LEAL DA COSTA**, no uso de suas obrigações legais, considerando o disposto no Art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as determinações do art. 5º, em seu inciso VI, e art. 17 da Lei Municipal nº 590/10, que dispõem sobre as competências da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da fiscalização para a efetiva execução fiel dos contratos, bem como o comprometimento da administração pública municipal quanto ao cumprimento das legislações vigentes, bem como estrita observância aos preceitos constitucionais insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WALDINETE DA SILVA CARVALHO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará e fundos vinculados.

Art. 2º Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas empresas fornecedoras, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos outros processos as notas fiscais acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal relativas aos serviços prestados, e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Oeiras do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

Mônica Leal da Costa

MÔNICA LEAL DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021